



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

PORTARIA N.º 12.378, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**DESIGNA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO
PARA OS PREGÕES PRESENCIAIS.**

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual Nº 47.297, de 06/11/2002,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar os Senhores **DENIS DA SILVA PINTO** e **RULLIBIERRERLIN CHRISTIAN SEVERO BELCHIOR**, para atuarem como pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Prefeitura Municipal de Jacupiranga, através da modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

ARTIGO 2º - Para comporem a Equipe de Apoio, ficam designados os servidores abaixo identificados:

ANA PAULA DE MATOS PINHEIRO DE SOUSA;
JONAS MARTINS;
JULIANA MOREIRA GROTHE PEREIRA;
JAQUELINE DINIZ DE LIMA;
MARIA MÔNICA ZANON;
LETICIA GOUVEIA FERREIRA;
FRANCISCO MANOEL DA SILVA;
THOMAZ ANTONIO MANCINI MARTINS;
ADRIANO RODRIGO ROSA; e
MILTON DE SOUZA MENDES JUNIOR

ARTIGO 3º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação, revogando a Portaria nº 12.209, de 01/04/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

DEBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal